

Painel do Leitor

O "Painel do Leitor" recebe colaborações por e-mail, fax (0/xx/11/3223-1644) e correio (al. Barão de Limeira, 425, 4º andar, São Paulo-SP, CEP 01202-900). As mensagens devem ser concisas e conter nome completo, endereço e telefone. A Folha se reserva o direito de publicar trechos. leitor@uol.com.br

LEIA MAIS CARTAS NA FOLHA ONLINE → www.folha.com.br/paineldoleitor

Pará

“A respeito do artigo do eminente jurista Roberto Delmanto Junior (‘Pará: Justiça perversa, omissão e crime’, ‘Tendências/Debates’, 30/11), gostaria de comunicar a todos os leitores desta **Folha** que o Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (órgão subordinado ao Ministério da Justiça), por decisão unânime de seus membros, no dia 29/11, deliberou oficial ao procurador-geral da Justiça do Pará solicitando a verificação, assim como defendeu o articulista, das responsabilidades de carcereiros, delegada, promotores e juíza pelos crimes de estupro e atentado violento ao pudor.

Devem ser todos eles responsabilizados, na condição de garantes da inocorrência do resultado evitável, pelos crimes praticados dentro das dependências policiais de Abaetetuba, nos termos no artigo 13, parágrafo 2º, a, do Código Penal.

Está de parabéns o articulista pela clareza e firmeza com que defendeu seu pensamento.”

SÉRGIO SALOMÃO SHECAIRA, presidente do Conselho Nacional de Política Criminal e Penitenciária (São Paulo, SP)